



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
Núcleo de Apoio Regional de Guanhães

AUTORIZAÇÃO

DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0039006-D

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Rio Doce**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Intervenção Ambiental SEM AAF- Intervenção APP	09030000454/17	NÚCLEO JOÃO MONLEVADE
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: CELULOSE NIPO BRASILEIRA S/A		CPF/CNPJ: 42.278.796/0001-99
Endereço: RODOVIA BR 381 KM 172, 0		Bairro: DISTRITO PERPÉTUO SOCORRO
Município: BELO ORIENTE	UF: MG	CEP: 35.196-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: CELULOSE NIPO BRASILEIRA S/A		CPF/CNPJ: 42.278.796/0001-99
Endereço: RODOVIA BR 381 KM 172, 0		Bairro: DISTRITO PERPÉTUO SOCORRO
Município: BELO ORIENTE	UF: MG	CEP: 35.196-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		

Denominação: Fazenda da Estiva	Área Total (ha): 801,5400		
Registro nº: 001 2 01 ITABIRA	Área Total RL (ha): 0,0000		
Município/Distrito: ITABIRA-MG	UF: MG		
Coordenada Plana (UTM): X Y	Datum:	Fuso:	

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Intervenção em APP COM Supressão de Vegetação Nativa	0,1000	ha
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio urbano	41,0000	un

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Infra-estrutura	Infraestrutura (acessos)	0,2000

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Total:			Total:	

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTAS NATIVA	Corte de árvores isoladas	1,83	M3

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

OSMAN GOMES DE ARAUJO FILHO— MASP: 0955062-5

Data da Vistoria: Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

9. VALIDADE

Data de Emissão: 31/07/2020

Data de Validade: 31/07/2023

3 (três) anos

OU vinculado ao Licenciamento Ambiental

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	SIRGAS 2000	23K	697900	7836400
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio urbano				

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

COMPENSATÓRIA: EXECUTAR TÉCNICAS DE PLANTIO DO PTRF NA ÁREA DE 1,9627, ha HA, PLANTANDO 3.925 ÁRVORES NATIVAS.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Spagnol de Faria, Supervisor(a)**, em 04/08/2020, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17777937** e o código CRC **ED5CEA81**.